



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

**Ata da 094ª Sessão Ordinária da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de
Maceió - Biênio 2025 - 2026.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 15h00 (quinze horas), sob a presidência em exercício da vereadora Silvânia Barbosa, reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 564, bairro Jaraguá nesta capital, com as presenças dos vereadores: Aldo Loureiro, Allan Pierre, Cal Moreira, Caio Bebeto, Chico Filho, Davi Davino, David Empregos, Fátima Santiago, Galba Netto, Jeannyne Beltrão, Jônatas Omena, José Márcio Filho, Kelmann Vieira, Leonardo Dias, Milton Ronalsa, Neto Andrade, Olívia Tenório, Samyr Malta, Silvio Camelo Filho, Siderlane Mendonça, Thiago Prado, Thales Diniz e Teca Nelma. Aprovada a ata da sessão anterior que foi enviada eletronicamente para os senhores vereadores. No **Grande Expediente** como **primeiro orador o vereador Leonardo Dias** pontuou que no dia de ontem foi marcado na rede social por um casal que foi abordado por fiscais da prefeitura por estar vendendo bolos na orla sem a autorização. Pontuou que alguns mesmo sem autorização podem vender e outros não, questionando qual seria o critério da prefeitura. Em aparte a vereadora Silvânia Barbosa comentou que várias pessoas começaram a ligar para parlamentar para questionar o motivo que algumas

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

pessoas podem vender na orla sem permissão e outras não. Defendeu que a prefeitura jamais deveria ter permitido que a mulher do bolo vulcão comercializasse sem autorização na orla pois fica parecendo que só porque o doce em questão se tronou instagramavel ganhando visibilidade nacional ela pode comercializar o que não é o certo. Em aparte a vereadora Jeannyne Beltrão disse ser a favor do empreendedorismo, porém é inadmissível o que está acontecendo se é instagramavel pode ficar na orla vendendo sem permissão. Criticou o barulho da carreta furacão, que não tem limite de horário e o som as alturas. Retornando o orador também fez críticas a carreta furacão. A senhora presidente criticou também a carreta furacão ao tempo que defendeu que não é certo permitir a venda de bolos sem autorização para uns e outros não, só pelo fato de ser uma pessoa que tem visibilidade na mídia. **O segundo orador vereador David Empregos AL** trouxe o artigo de trânsito que autoriza os agentes de trânsito a permitir parar mesmo em local proibido estacionar sinalizado. Agradeceu a disponibilidade do Secretário, Eduardo Marinho (SEMSC), da Secretaria da Mulher, Sara e do prefeito JHC pelo desfecho do apelo quando da Elaine, da Barros cozinha. O parlamentar irá solicitar a regulamentação para que os trabalhadores cumpram o que tiver que cumprir, conforme exigência do Ministério Público para que possam trabalhar livremente, sem medo e organizados. Em aparte o vereador Thiago Prado comentou que Maceió não pode ter uma fiscalização de faz de conta. Solicitou



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

que a secretaria organize esses ambulantes e estenda essa “sanfona” que está comprimida somente na orla de Pajuçara, para que isso seja ampliada. Em aparte o vereador Leonardo Dias defendeu o princípio da impensoalidade. Explicou que o agente de trânsito tem o direito de agir somente quando há o interesse público e jamais interesse privado. Retornando o orador teceu mais subsídios quanto o tema. A presidente deixou claro que não é contra a mulher do bolo vulcão tão somente não acha certo permitir que se trabalhe na orla sem autorização para uns e outros não. **O terceiro orador vereador Allan Pierre** mencionou sobre o PL de sua autoria do incentivo financeiro (em parcela única) a todos os servidores que compõe o quadro dos servidores do programa saúde da família. Solicitou que a CCJ possa dar celeridade ao PL supracitado. **O quarto orador vereador Neto Andrade** lamentou o descaso da BRK com a população onde o bairro do Poça já estava a uma semana sem o abastecimento de água e ontem o recebeu uma denúncia que o bairro do Bom Parto está a quase um mês sem água. Colocou em tribuna um áudio de um morador que está sofrendo com a falta de abastecimento de água na região supracitada. Considerando um desrespeito para com a população. **Passando para o Prolongamento do Expediente foram lidos:** Projeto de Lei nº 508/2025, protocolo web nº 10140065 / 2025 Vereador Allan Pierre; Projeto de Lei nº 530/2025 protocolo web nº 11050003 / 2025 Vereador Caio Bebeto; Projeto de Lei nº 467/2025, protocolo web nº 09190011 / 2025



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

Vereador Leonardo Dias; Projeto de Lei nº 534/2025 protocolo web nº 11070004 / 2025 Vereador Neto Andrade; Projeto de Lei nº 537/2025, protocolo web nº 11100030 / 2025 Vereadora Olivia Tenório; Projeto de Lei nº 536/2025, protocolo web nº 11100029 / 2025 Vereadora Olivia Tenório; Projeto de Lei nº 490/2025 protocolo web nº 10010047 / 2025 Vereadora Teca Nelma; Projeto de Decreto Legislativo nº 239/2025 protocolo web nº 11250056 / 2025 Vereador Kelmann Vieira; Projeto de Decreto Legislativo nº 238/2025 protocolo web nº 11250045 / 2025 Vereadora Silvânia Barbosa. Pela Ordem o vereador Allan Pierre solicitou inclusão em pauta. Sendo deferido com relatoria do vereador Siderlane Mendonça. **Feita a chamada para a Ordem do Dia foi constado quórum regimental. Foram lidos e aprovados:** Indicação do Vereador Caio Bebeto, em Discussão Única, protocolo web nº 11250025 / 2025; Indicação – Vereador Caio Bebeto, em Discussão Única, protocolo web nº 11250041 / 2025; Indicações – Vereador Kelmann Vieira, todas em Discussão Única, protocolo web nº(s) 11250033 / 2025 e 11250035 / 2025; Indicação – Vereador Milton Ronalsa, em Discussão Única, protocolo web nº 11250042 / 2025; Indicações – Vereador Neto Andrade, ambas em Discussão Única, protocolo web nº(s) 11250019 / 2025 e 11250021 / 2025 – discutidos pelo autor; Indicações – Vereador Thales Diniz, todas em Discussão Única, protocolo web nº(s) 11250029 / 2025 a 11250032 / 2025; Indicações – Vereador Thiago Prado, ambas em Discussão Única, protocolo web nº(s)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

11250020 / 2025 e 11250024 / 2025; Indicações – Vereadora Teca Nelma, todas em Discussão Única, protocolo web nº(s) 11250001 / 2025 a 11250005 / 2025, 11250047 / 2025 a 11250055 / 2025; PL Nº 420/2025 – Vereador Brivaldo Marques, em 1ª Discussão, protocolo web nº 08210008 / 2025; PL Nº 440/2025 - Vereador David Empregos AL, em 1ª Discussão, protocolo web nº 09050037 / 2025; PL Nº 244/2025 – Vereador Luciano Marinho, em 1ª Discussão, protocolo web nº 05190025 / 2025; PL Nº 479/2025 – Vereador Thales Diniz, em 1ª Discussão, protocolo web nº 09290004 / 2025; PDL Nº 112/2025 – Vereador Leonardo Dias, em 1ª Discussão, protocolo web nº 07070015 / 2025; PDL(s) N(s) 165/2025, 164/2025 e 174/2025 – Vereador Siderlane Mendonça, todos em 1ª Discussão, protocolo web n(s) 10020058 / 2025, 10020057 / 2025 e 10060037 / 2025; PDL – Vereadora Silvânia Barbosa, em 1ª Discussão – em 1ª Discussão; PDL – Vereador Kelmann Vieira, em 1ª Discussão – relatoria especial vereador Siderlane Mendonça; PL N 41/2025 – Vereador Leonardo Dias, em 1ª Discussão, discutido pelo autor e pela vereador Jeannyne Beltrão. No **Expediente Final não houve quem fizesse uso da palavra**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e convocada uma sessão extraordinária logo após o término desta. Do que, para constar, lavrei e digitei a presente ata que data e assino. Maceió, 26 de Novembro 2025, Fabíola Marinho Barbosa – Redatora de Atas e Debates.